

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 216/2022**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 216/2022**

**Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte: ALMIR JORGE DE SOUZA													
Endereço: TRAVESSA JOSÉ GONÇALVES BRANDÃO FILHO, 25		Fone: (22) 988543498											
Bairro: CENTRO	Município: APERIBÉ-RJ												
CMC: -----	Profissão: -----	CPF: 918.850.007-15											
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 088/2022	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL											
<b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b>													
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, <b>Transferência de Titularidade de IPTU</b> que fazem entre:</p> <p>MANOEL MOREIRA DA FONSECA como <b>outorgante vendedor</b>, e VALMIR JORGE DE SOUZA, como <b>outorgado comprador</b>, conforme doc. fls. 06;</p> <p>O imóvel está localizado na Travessa José Gonçalves Brandão Filho, nº 19, Bairro Centro, Loteamento Kermly Hermógenes da Fonseca, Aperibé-RJ, inscrito no Município sob nº. <b>00.000.312</b>, matrícula nº. <b>001.001.0006.0104.003</b>, conforme Processo Administrativo nº 1087/2022, fls. 37.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p> <p><b>DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:</b></p> <table border="0"> <tr> <td>T.S.E transferência de Nome</td> <td align="right">126,78</td> </tr> <tr> <td>T.S.E averbação Contrato</td> <td align="right">27,17</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td align="right">9,06</td> </tr> <tr> <td><b>Total Geral</b></td> <td align="right"><b>163,01</b></td> </tr> </table> <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 03 de agosto de 2022.</p> <p>Autoridade Fiscal:</p> <p><b>LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA</b></p> <p>Diretora de Divisão e Fiscalização</p> <p>Mat. 5268</p> <p>Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos</p> <table border="1"> <tr> <td>Responsável</td> <td>CPF</td> <td>Data</td> </tr> </table>			T.S.E transferência de Nome	126,78	T.S.E averbação Contrato	27,17	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06	<b>Total Geral</b>	<b>163,01</b>	Responsável	CPF	Data
T.S.E transferência de Nome	126,78												
T.S.E averbação Contrato	27,17												
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06												
<b>Total Geral</b>	<b>163,01</b>												
Responsável	CPF	Data											

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:01ECF360**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/11/2022. Edição 3262  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>